



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08.1/2026

Homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 08/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 08/2026, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado mediante Análise Documental, destinado à seleção de Odontólogo Especialista - Endodontia e Farmacêutico Bioquímico, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas a seguintes inscrições deferidas, realizadas no Processo Seletivo nº 08/2026, conforme segue:

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - ENDODONTIA		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	Gabriela Tortelli Favetti	Deferida
03	Maria Adrielly Battisti Gobatto	Deferida
04	Fernando Antônio Portella Júnior	Deferida
05	Suelen Mari	Deferida
06	Natalia Arieli Fontana	Deferida

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Tenes Dias de Jesus Junior	Deferida



02	Juliano Domingues Correa	Deferida
03	Anisabelle Freire Rocha	Deferida
05	Sheila Jung Monteiro	Deferida
06	Tatiane Barbosa Braun	Deferida
07	Kelly Cristina Carniel	Deferida
08	Jheniffer Danielli Severico	Deferida
09	Thiago Rodrigues Nascimento Rocha	Deferida
10	Marcos Arthur de Souza Gomes	Deferida
11	Aleksandro Martins Balbino	Deferida
12	Liandra Kamili Carbonera	Deferida

1.2. Não houve candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência no Processo Seletivo nº 08/2026.

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam indeferidas as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 08/2026, conforme segue:

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - ENDODONTIA		
Nº	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Lhays da Silva Pessoa	Descumprimento do item 3.5, alíneas “a”, “b”, “c” do Edital de abertura.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
Nº	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
04	Nirmarys Marbelia Avila Prieto	Descumprimento do item 3.5, alíneas “a”, “b”, “c” do Edital de abertura.



3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 08/2026, conforme segue:

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - ENDODONTIA						
Classif.	Candidato	Mestrado/ Doutorado	Especializações Adicionais	Experiência em Endodontia	Experiência em serviço público	TOTAL
1º	Suelen Mari	-	-	50	-	50*
2º	Natalia Arieli Fontana	-	-	50	-	50*
3º	Gabriela Tortelli Favetti	-	-	50	-	50
4º	Fernando Antônio Portella Júnior	05	05	-	25	35
5º	Maria Adrielly Battisti Gobatto	-	-	10	-	10

* Desempate realizado através do critério maior idade, conforme alínea 'a' do item 9.1 do edital de abertura.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
Classif.	Candidato	Pós Graduação em Saúde Pública	Especializações Adicionais	Experiência na área de atuação	TOTAL
1º	Thiago Rodrigues Nascimento Rocha	-	04	50	54*
2º	Tenes Dias de Jesus Junior	-	04	50	54*
3º	Kelly Cristina Carniel	-	04	50	54
4º	Marcos Arthur de Souza Gomes	-	02	50	52*
5º	Sheila Jung Monteiro	-	02	50	52
6º	Tatiane Barbosa Braun	-	-	50	50



7º	Juliano Domingues Correa	-	02	30	32
8º	Aleksandro Martins Balbino	-	-	10	10
9º	Jheniffer Danielli Severico	-	02	-	02*
10º	Anisabelle Freire Rocha	-	02	-	02
Desclas.**	Liandra Kamili Carbonera	-	-	-	-

* Desempate realizado através do critério maior idade, conforme alínea 'a' do item 9.1 do edital de abertura.

** Desclassificação por não atingir a pontuação mínima de 01 (um) ponto ou superior, conforme item 8.5 do edital de abertura.

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. O candidato terá os dias **07 e 08 de agosto de 2026** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, por meio de requerimento a ser encaminhado ao correio eletrônico RHsaude@saolourenco.sc.gov.br cuja manifestação será fornecida na forma de resposta ao e-mail enviado.

4.2. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no site oficial do Município (<https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo>).

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de agosto de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 06/08/2026.